CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 35 /2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª., nos termos regimentais, enviar à Secretaria Municipal de Assistência Social, informações junto ao CREAs se existe, em caso positivo; quantos foram os pacientes de Itabirito encaminhados a casa de acolhimento de outros municípios após atingirem a maior idade (18 anos).

Sendo possível, informe ainda o motivo do nosso município ainda não dispor de tal casa de amparo; se existem verbas ou alguma programação para que seja instalada.

JUSTIFICATIVA: Esta solicitação se faz necessária, dado a informação de que muitos pacientes de Itabirito são encaminhados para diversas cidades mineiras; em muitos casos dificultando o acompanhamento familiar ou mesmo de pessoas envolvidas na curatela desses pacientes.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2022.

PROTOCOLO
DATA 18/02/22
RECEBIDO POR

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

DEFERIDO
EM 21/02/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Av. Queiroz Júnior, 485 – Santa Rita, itabirito – MG
Galeria Jane Francy 2° andar sala 4 tel.: (31)3561-1599
andersonmartins@itabirito.mg.leg.br

Atendimento nº 001/2022

Relata necessidade de uma Casa de Inclusão para acolhimentos em Itabirito. (**Para maiores de 18 anos**).

Segundo relato, hoje não existe na cidade e todos os pacientes são encaminhados para diversas casas de acolhimentos em outros municípios.

Relata ter conhecimento de verbas para a construção junto a secretaria de assistência social e solicita que seja verificada a possibilidade imediata da efetivação da casa.

Informa como exemplo o paciente **Ygor Gonçalves de Jesus** que foi recebido aos 16 anos na casa de acolhimento e após ter completado maior idade, foi transferido para outra cidade sem que pudessem acompanhar o andamento de seu tratamento.

Informa ainda que tem conhecimento de mais 07 (sete) casos de pacientes do município de Itabirito, que se encontra nessa mesma situação dado a falta da CASA de INCLUSÂO no município.

Contato: Amanda 031 98742 0342

(Anderson Martins Da Conceição)
VEREADOR